

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: AVANÇOS CLÍNICOS EM FISIOTERAPIA

Edital - Abertura de inscrições para vagas remanescentes

O diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG faz saber que, no período de **13 de junho a 5 de julho de 2019** (de 2ª à 6ª Feira, exceto feriados), estarão abertas as inscrições, em segunda chamada, para admissão ao Curso de Pós-Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO do Departamento de Fisioterapia, na modalidade presencial com algumas atividades a distância.

I - O total de vagas remanescentes para admissão ao curso no 2º semestre de 2019 é de 20 (vinte) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

a) FISIOTERAPIA EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA: 7 (sete) vagas

b) FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL DO ADULTO: 13 (treze) vagas

II – A inscrição no processo seletivo poderá ser feita pessoalmente no posto de atendimento da FUNDEP* ou pelo site www.cursoseeventos.ufmg.br e, neste caso, os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados pelos Correios via SEDEX (com data de postagem até o dia **5 de julho de 2019**) ao endereço: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP – Av. Antônio Carlos, 6.627 - Campus Pampulha da UFMG - Unidade Administrativa II, sala 5.030 - CEP 31.270-901 - Belo Horizonte/MG - Brasil.

O(A) candidato(a), no ato da inscrição, deverá informar a área de concentração de primeira escolha. Informar segunda opção de área de concentração não é obrigatório. O(A) candidato(a) que assinalar uma opção estará concorrendo somente na área escolhida. Aqueles que assinalarem duas opções, caso não sejam classificados na 1ª escolha, concorrem a vagas não preenchidas na outra área.

No ato da inscrição para o processo de seleção, o candidato deverá apresentar no posto da FUNDEP (*), ou enviar por SEDEX, os documentos listados a seguir:

a) Declaração de próprio punho informando a área de concentração de primeira e de segunda escolha (caso seja de seu interesse);

b) Cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

c) *Curriculum Vitae* com cópia dos comprovantes;

d) Histórico Escolar do curso de graduação em fisioterapia;

e) Cópia da Carteira de Identidade;

f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Cópia do CPF;

h) Cópia de um comprovante de endereço residencial;

i) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (para esta última, apresentar certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, (não serão aceitos comprovantes individuais de votação), no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato

estrangeiro, deverão ser apresentados à Secretaria do Curso, até o dia **10/07/2019**, documento comprovante de domínio instrumental da língua portuguesa.

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00.

Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

(*) Posto de atendimento da FUNDEP: Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG - Av. Antônio Carlos, 6.627, loja 07; fone (31) 3409-4220, fax (31) 3409-4252; atendimento: 2ª à 6ª Feira (exceto feriados), 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00.

Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

(*) Posto de atendimento da FUNDEP: Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG - Av. Antônio Carlos, 6.627, loja 07; fone (31) 3409-4220, fax (31) 3409-4252; atendimento: 2ª à 6ª Feira (exceto feriados), 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

III – O processo de seleção dos candidatos será realizado no dia **10 de julho de 2019**, na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Av. Antônio Carlos nº 6627 - Pampulha, Belo Horizonte/MG, e constará da análise de currículo e dos títulos apresentados pelo candidato. A banca examinadora será constituída pelo coordenador de área e pelo coordenador geral do curso de especialização.

Observação: a classificação dos candidatos será em ordem decrescente a partir da maior pontuação obtida na análise do currículo e dos títulos (critérios disponíveis ao final desse edital), seguindo os critérios: 1) serão classificados(as) os(as) candidatos(as) na área indicada como primeira opção que obtiverem a maior pontuação; 2) em caso de empate, será levado em conta o Histórico Escolar do(a) candidato(a), elegendo aquele que apresentar a maior média aritmética simples, considerando todo o elenco de disciplinas cursadas; 2) não havendo o preenchimento das vagas disponíveis, serão classificados, dentre os(as) candidatos(as) que indicaram a área como segunda opção, aqueles(as) que obtiverem as maiores pontuações.

A lista dos aprovados será divulgada até o dia **12/07/2019**. A divulgação será feita no local de inscrição e nos sites www.cursoseeventos.ufmg.br e www.eeffto.ufmg.br/eeffto/curso/101.

IV - O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo será de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Nesse período os candidatos poderão formalizar, por escrito, o recurso justificado, à Coordenação do Curso, e entregue na Secretaria do Curso de Especialização em Avanços Clínicos em Fisioterapia, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, UFMG, Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha, Belo Horizonte, MG, CEP: 31270-901, entre 08:30 e 16:30, de 2ª à 6ª Feira (exceto feriados ou recessos acadêmicos), ficando a banca examinadora responsável por emitir uma resposta em até 3 (três) dias. Nesse período os candidatos poderão ter acesso às notas do seu currículo para consulta no colegiado de pós-graduação.

V - Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **12 de julho a 19 de julho de 2019** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **23/07/2019**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de

concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 19 de julho de 2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 12/07/2019**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

VI - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data-limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação/UFMG, de acordo com orientação da Secretaria.

VII- Também no período de **12 a 19 de julho** o candidato deverá assinar junto à Fundep o contrato de adesão em que deverão ser gerados os boletos do curso através do site www.cursoseeventos.ufmg.br ou presencialmente no posto de atendimento da fundação.

VIII - Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas para participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados no processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita no curso desde que seja caracterizado como carente segundo os critérios vigentes pela FUMP - Fundação Universitária Mendes Pimentel (site www.fump.ufmg.br), ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. As bolsas concedidas deverão ser distribuídas, proporcionalmente, entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

IX- O prazo definido pela Coordenação do Curso de Especialização em Avanços Clínicos em Fisioterapia para preenchimento do formulário de avaliação socioeconômica na FUMP é de sete (7) dias, no máximo, após a divulgação dos resultados do concurso. Não serão aceitas avaliações socioeconômicas cuja inscrição for realizada em data posterior ao período definido neste parágrafo.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019
Prof. Dr. Gustavo Pereira Côrtes
Diretor EEFETO/ UFMG

CRITÉRIOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA/UFMG PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

| ITEM | VALOR |
|--|-------|
| 1- Experiência profissional comprovada em Fisioterapia: 1 ponto/ano completo até 10 anos | |
| 2- Experiência acadêmica em Fisioterapia (máximo de 10 semestres): - Instituição de ensino superior (como docente): 2 pontos/semestre - Monitoria/IC/Extensão/PAD/PID Bolsista: 1 ponto/semestre Voluntário: 0,5 ponto/semestre | |
| 3- Pós-Graduação (Fisioterapia e áreas afins) <i>Stricto Sensu e Lato Sensu:</i> 4 pontos Aperfeiçoamento (180 horas ou mais): 2 pontos/curso Atualização (de 30 horas ou mais): 1 ponto/curso | |
| 4- Congressos, Simpósios, Seminários: (últimos 5 anos) 0,5 ponto/evento | |
| 5- Apresentação em Eventos Científicos: (últimos 5 anos) 0,5 ponto/evento (pôster), 1 ponto/evento (oral) | |
| 6- Produção científica: (últimos 5 anos) Periódico internacional: 4 pontos Periódico nacional: 3 pontos Livro: capítulo de livro: 3 pontos Anais internacionais: 2 pontos Anais nacionais: 1 ponto Monografia comprovada (declaração do orientador e/ou do colegiado): 2 pontos Outros (cartilhas, vídeos, traduções): 1 ponto | |
| 7- Aprovação em concurso público: 2 pontos/concurso | |
| TOTAL | |

| CANDIDATO: | VALOR |
|-------------------------|-------|
| ITENS | |
| <i>Curriculum Vitae</i> | |
| Histórico Escolar | |
| CLASSIFICAÇÃO: | |

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019

Gustavo Pereira Côrtes
Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional